DECRETO Nº 6.985, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

COMPÕE A COMISSÃO DO PROGRAMA "PRÓ-TECNOLOGIA", NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 6º da Lei nº 6.327, de 17 de março de 2017, que "Institui O Programa "Pró-Tecnologia" que tem por finalidade incentivar a ampliação da matriz econômica e industrial no município de Birigui",

D E C R E T A:

ART. 1º. A COMISSÃO DO PROGRAMA "PRÓ-TECNOLOGIA", fica composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Titular: WALTER FANTONI JÚNIOR
Suplente: RONALDO ADRIANO STÁBILE

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:
Titular: VERIDIANA URBANO MATTIAZZO
Suplente: CAROLINE RAFAELLE DE O. DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:
Titular: ANTÔNIO SENO NETO
Suplente: EDVALDO NOGUEIRA

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: KARINA DE ASSIS
Suplente: UILLIANS EDUARDO DOS SANTOS

Representantes da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal:
Titular: JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Suplente: EVERALDO ROQUE SANTELLI

Representantes de instituições públicas de desenvolvimento tecnológico:
Faculdade de Ciências e Tecnologia – FATEB
Titular: RODRIGO SIMON
Suplente: JOSÉ LUÍS MENEGHETTI.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

NIVALDO ALBANI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo